



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 912 / 2024 - DQDP

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº1861, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23274.000322/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Atividade Política, com base no Artigo 86, CAPUT, da Lei nº 8.112/90, e na Lei Complementar nº 64/1990, ao servidor **LEONARDO DE CARVALHO VIDAL**, Matrícula SIAPE nº. 1318055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 05 de julho de 2024 a 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o interstício disposto no Art 1º.

*(Autenticado em 01/08/2024 18:42)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **912**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **1f8624a98c**